



## **EDITAL DO CURSO PLANOS DE AÇÃO NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO: DA CONCEPÇÃO À GESTÃO**

Estão abertas as inscrições de **07 a 27 de agosto de 2023**, para o Curso Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção: da concepção à gestão, que será realizado na modalidade EAD, no período de 11 de setembro a 20 de novembro de 2023, no Ambiente de Virtual de Aprendizagem - AVA-ICMBio e Plataforma TEAMS.

### **1. JUSTIFICATIVA**

A missão do Instituto Chico Mendes é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Na lei N°11.516 que dispõe sobre sua criação, temos como finalidade a de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade. Parte relevante da conservação da biodiversidade é reverter as ameaças de extinção de espécies. A Portaria MMA 43/2014 - Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies - traz como instrumento para mitigar essas ameaças os Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN) e atribui ao ICMBio a conservação da fauna brasileira.

O PAN é um instrumento de gestão e de políticas públicas, elaborado de forma participativa, que têm como principal objetivo estabelecer ações prioritárias para a conservação de espécies e ambientes naturais, com objetivos e um horizonte temporal definidos. O processo de elaboração, acompanhamento e coordenação dos PANs está entre as atribuições da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO), dividindo-se entre a Coordenação Geral de Estratégias para Conservação (CGCON) e os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação (CNPCs) do ICMBio.

A metodologia utilizada nos PANs foi instituída em 2012 por meio da IN ICMBio nº 25/2012. A aplicação do método ao longo dos anos permitiu grande aprendizado e amadurecimento da ferramenta, de maneira a reconhecer seus pontos fortes e aqueles que necessitam de melhoria. Assim, entre 2016 e 2018, a metodologia foi revisada e aprimorada em conjunto com os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio, resultando na publicação da IN ICMBio nº 21/2018 e no Guia para gestão de Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção: PAN ELABORE – MONITORE – AVALIE.

Desde 2012, ocorreram apenas 3 cursos sobre o tema, o último curso realizado para capacitação de agentes internos para atuação no Processo PAN ocorreu em 2017, tendo como foco principal

o processo de gestão de PAN e a facilitação de oficinas. Ao longo deste período a ferramenta passou por relevantes modificações e novas pessoas se agregaram ao processo sem capacitação prévia. Diante desse contexto, em 2021 foi elaborado e testado o Curso “Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção: da Concepção à Gestão” na modalidade EAD. A turma piloto do curso foi realizada entre os meses de março e maio e as avaliações dos educandos corroboraram a necessidade de ofertar novas turmas do curso às equipes que trabalham com os PANs.

Considerando a evolução da ferramenta, é essencial oferecer capacitação continuada aos servidores e colaboradores deste processo, visando tanto a formação dos novos agentes como o aperfeiçoamento das competências daqueles que já atuam no processo, para assim nivelar e padronizar os conceitos e utilizar os modelos/ferramentas de forma correta. Este curso irá possibilitar troca de conhecimento, interação entre os cursistas e a aplicação prática dos conceitos, buscando dar mais eficácia e eficiência à gestão dos PANs.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Este curso está destinado aos servidores, bolsistas e colaboradores envolvidos diretamente com os PANs atuantes nos Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação (CNPC), sede e possíveis parceiros de outras unidades do ICMBio.

## **3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO**

Aplicar as etapas de planejamento e gestão dos Planos de Ação Nacional para a conservação das espécies ameaçadas de extinção (PANs), incluindo a análise e a aplicação da legislação relacionada à elaboração e implementação dos PANs, bem como a correta aplicação da metodologia e dos principais conceitos para sua elaboração, avaliação e gestão. Além disso, desenvolverão habilidades para explicar, discutir e orientar todas as etapas essenciais do planejamento, monitoramento e avaliação dos PANs, garantindo uma abordagem abrangente e eficaz. Demonstrarão o correto preenchimento e utilização das matrizes e demais documentos utilizados nos PANs, assegurando a consistência e qualidade do plano elaborado. Os cursistas também descreverão a importância de estimular a participação ativa de diversos atores e parceiros envolvidos na temática de espécies ameaçadas na gestão dos PANs, promovendo a colaboração entre instituições para o sucesso das ações de conservação para a biodiversidade.

## **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

MÓDULO 1: Introdução à Gestão Ambiental Pública (GAP) e o papel do PAN na conservação.

MÓDULO 2: Conceitos, definições e atores envolvidos no PAN.

MÓDULO 3: Planejamento do PAN.

MÓDULO 4: Gestão do PAN.

## MÓDULO 5: Dicas de Facilitação para PANs.

### 5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** EAD com aulas síncronas e assíncronas
- 5.2. **Local de execução:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA do ICMBio e Plataforma TEAMS
- 5.3. **Carga Horária:** 40 horas
- 5.4. **Período de realização:** de 11/09/2023 a 20/11/2023 no AVA do ICMBio e serão realizados 3 encontros, por meio da Plataforma TEAMS:

AULAS SÍNCRONAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO
Web Conferência de apresentação do Curso e de boas-vindas	14/09/2023 às 14:00 horas	1h30
Monitoria online para tirar dúvidas com as tutoras	06/11/2023 às 14:00 horas	1h
Web Conferência Indicadores e Metas: o que mudou?	10/11/2023 às 14:00 horas	1h30
<i>* Horário de Brasília-DF</i>		

- 5.5. **Período de inscrição:** 07 a 27/08/2023
- 5.6. **Período de seleção:** 28 a 29/08/2023
- 5.7. **Divulgação dos selecionados:** 30/08/2023
- 5.8. **Número de vagas:** 40 vagas sendo 30 para servidores indicados e 10 vagas para seleção aberta

### 6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Para confirmar a participação no curso os indicados deverão preencher, até o dia 27/08/2023, o formulário disponível [neste link](#).
- 6.2. O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
  - 6.2.1. Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades à distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;
  - 6.2.2. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e
  - 6.2.3. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).
  - 6.2.4. Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso, participação dos encontros síncronos

### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. **Créritos Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo

**7.1.1.** Não ter efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital;

**7.1.2.** Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:

- Sua chefia imediata **NÃO** está ciente e de acordo com a realização das atividades a distância (síncrono e assíncrono) e de campo, preferencialmente, durante o horário de expediente;
- **ESTARÁ** afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que **NÃO** dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;

**7.1.3.** Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.

## **7.2. Critérios Classificatórios:**

<b>Critérios para a classificação<sup>viii</sup></b>	<b>Pontuação<sup>ix</sup></b>	<b>Forma de verificação<sup>x</sup></b>
1º - Estar em exercício em unidade que trabalhe com Planos de Ação para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN.	5	Autodeclaração
2º - Estar em exercício em unidade que tenha interesse de trabalhar com Planos de Ação para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAN.	3	Autodeclaração
3º - Atuação em outros processos participativos.	2	Autodeclaração

## **7.3. Critérios de Desempate:**

Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- 1º Será priorizado o candidato em exercício nas unidades que trabalham há mais tempo com os PANs.
- 2º Será priorizado o(a) candidato(a) que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2023.
- 3º Tempo de serviço, priorizando o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio.

## **8. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1.** A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 8 deste Edital.
- 8.2.** A lista com os selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **30/08/2023**.
- 8.3.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

## **9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

- 9.1.** Será aprovado o aprendiz que navegar por 85% do curso, realizar todas as atividades abaixo propostas:
  - Participação nos fóruns de discussão: 10
  - Atividades práticas: 40
  - Exercícios avaliativos: 30
  - Participação de web conferências: 20
- 9.2.** O Certificado será emitido diretamente no AVA-ICMBio após o preenchimento da Avaliação de Reação.

## **10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).**

- 10.1.** O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 10.2.** Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 10.3.** O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 10.4.** Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

## **11. CONTATO**



**Ponto Focal SEGEDU:** Débora de Sousa Rocha

Email: [debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:** Danilo do Prado Perina

Email: [danilo.perina@icmbio.gov.br](mailto:danilo.perina@icmbio.gov.br)

**Inscreva-se!!!**